



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO

Em

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

### INDICAÇÃO N. 073/21-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

**ASSUNTO: Indica a necessidade da conclusão da pavimentação asfáltica e construção de um bueiro da Avenida Jk esquina com a Rua 9 no Setor Capuava I .**

AUTORIA: Vereador Jurandir Guedes.

### JUSTIFICATIVA

O benefício do presente pleito contemplará os moradores do município com a pavimentação asfáltica e a construção de um bueiro das ruas acima mencionada, melhorando o trânsito e o tráfego, com certeza será de grande importância a realização deste serviço para a melhoria da qualidade de vida da população lembrando também que a mesma tem um grande fluxos por dá acesso ao Supermercado Mix Mateus e Flambuayam .

Por esta razão indico a necessidade pavimentação asfáltica da mesma, buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade da melhoria do trânsito e tráfego no município, a valorização dos imóveis às suas margens.

### PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da conclusão da pavimentação asfáltica e construção de um bueiro da Avenida Jk esquina com a Rua 9 no Setor Capuava I .

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 18 de Agosto de 2021.

  
**Jurandir Guedes.**  
**VEREADOR - PL**

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original  
Em 24/08/2021  
  
PROCOLO GERAL  
Luza Miranda